

Prefeitura Municipal de Presidente Lucena

Estado do Rio Grande do Sul

Of.Cam.Nº014/Gab/2006 Presidente Lucena, 22 de março de 2006.

Senhora Presidente:

Atendendo ao Pedido de Informações n° 001/2006, apresentado por Vossa Excelência, conforme vosso Of. n° 029/CMV/2006, de 9 de março de 2006, informamos que no Edital de Abertura de Concurso n° 003/94, de 20 de janeiro de 1994, para provimento do cargo de Engenheiro, consta como carga horária do cargo: 30h semanais, sendo o valor da remuneração: cr$ 6.000.000,00. A Lei Municipal n° 119, de 30 de março de 1995, estabeleceu a carga horária semanal para o cargo de Engenheiro que é a atual, conforme Lei Municipal n° 250, de 18 de dezembro de 1998, em 20 horas semanais.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosas saudações.

**JOÃO GILBERTO STOFFEL** Prefeito Municipal

À Senhora

Verª. Marlene K. Backes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores PRESIDENTE LUCENA/RS